



CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

Rodovia:DF135-Km09-Brasília-DF-CEP:71.693-995e-mail:

condominiomansoesparkbrasil@gmail.com

www.mansoesparkbrasil.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.786.326/0001-35, situada na Rodovia DF 135 Km 09 Brasília-DF, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 8º da Convenção, CONVOCA, os Srs. Condôminos para a **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por meio da plataforma virtual do Zoom (link de acesso <https://zoom.us>), no dia 07 de abril de 2025 (segunda-feira), às 19:00 horas em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos condôminos e em segunda chamada às 19h30min**, com qualquer número de presentes, afim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Deliberação e votação para criação da Associação de Moradores, com a finalidade de receber as áreas comuns do Condomínio (chácara 72 e área da Portaria), a serem doadas pela Domínio Engenharia S.A.;**
2. **Apresentação de esclarecimentos sobre o processo judicial movido pelo Condomínio em face da “Neoenergia”, referente à cobrança retroativa da iluminação interna;**
3. **Assuntos Gerais**

- **Observações Importantes:**

- 1) “Não poderão votar nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de sua contribuição ou multas que lhe tenham sido impostas.” (Convenção, Artigo 10, inciso III);
- 2) Os condôminos poderão fazer representar por meio de procuração com poderes especiais para votar. (Código Civil Artigos 1347 a 1356; Convenção, Artigo 10, inciso III);
- 3) O link e senha para reunião serão disponibilizado no dia da Assembleia através dos canais de comunicação utilizados pela Administração (e-mail ou informativo);
- 4) A votação eletrônica será realizada pelo aplicativo Focus Gestão Condominial, o qual está disponível para download na Apple Store e Google Play.

A sua presença é indispensável para o bom andamento e valorização do nosso patrimônio.

Brasília-DF, 01 de abril de 2025.

Delza Rosa Silva

Síndica